



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 054 /2016.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE LIONS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. – Fica instituído o Dia Municipal de Serviço de Lions Clube, a ser comemorado anualmente, a partir do ano de 2017, no dia 8 de Outubro.

Artigo 2º.- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brodowski, 25 de julho de 2016.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Brodowski-SP
À Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação

Em 28 de Agosto de 2016

Presidente

Câmara Municipal de Brodowski-SP
À Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Em 28 de Agosto de 2016

Presidente



Prefeitura do Município de Brodowski
Estado de São Paulo

OFÍCIO (Gabinete) Nº 376/2015

Brodowski, 25 de julho de 2016.

ASSUNTO: ENCAMINHA DE PROJETO DE LEI.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentarmos V. Exa. e os Doutos Edis, vimos, respeitosamente à Vossa presença para submeter à aprovação da Egrégia Câmara Municipal de Brodowski, do Projeto de Lei que **"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE LIONS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, justificando-se a propositura pelos motivos abaixo descritos:

Em 2017 oficialmente haverá a comemoração dos 100 anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo, e no Brasil não será diferente considerando que a instituição presta relevantes serviços à comunidade.

Fundada em 1917, a Associação Internacional de Lions Clubes, é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones, que em 24 de outubro de 1945 foi convidado juntamente com os ex-presidentes internacionais para ajudarem a desenvolver a carta constitutiva de Organização Não Governamental (ONG), para a nova organização global da ONU, a qual instituiu esta data como o Dia das Nações Unidas.

Desde então, o Lions forneceu ajuda e mão-de-obra para projetos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), da OMS (Organização Mundial de Saúde), da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e não tem nenhum envolvimento em assuntos políticos ou de segurança da ONU, pois se limita a esforços humanitários.

Os Lions Clubes prestam serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

sociedade, que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos, são denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e CaL), são associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

O Dia Mundial do Serviço de Lions Clube é uma das mais importantes datas do ano Leonístico. É comemorada no dia 08 de Outubro, que foi o dia, em que, em 1.917, teve início a I Convenção do Lions Clube, em Dallas (Texas). Portanto, este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a data de 08 de Outubro como o Dia Estadual do Serviço de Lions Clube, em consonância com o calendário mundial, com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados à comunidade brodowskiana.

Isto posto, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no sentido se que seja o presente projeto de lei aprovado em REGIME DE URGÊNCIA, por ser medida de interesse público.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos Votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO DIAS BORBOREMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Brodowski
Avenida Champagnat, nº 60 - Centro
BRODOWSKI- SP





Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

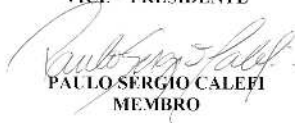
Ref.: PROJETO DE LEI Nº 054/2016, de autoria do Exmo. Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 28 de julho de 2016. (o qual, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE LIONS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2016.


MARIO FABBRI JUNIOR
PRESIDENTE

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


PAULO SERGIO CALEFI
MEMBRO



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**, de autoria do Exmo. Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD, Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 28 de julho de 2016, (o qual, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE LIONS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2016.


RONI EUSTÁQUIO SILVA
PRESIDENTE


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
VICE – PRESIDENTE

JOSÉ ÁUREO FURLAN
MEMBRO